

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 258, DE 4 DE AGOSTO DE 2013 (*)

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito de Família**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito de Família**”, com carga horária total de 34 (trinta e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Processo nº 2013255 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

(*) Nova publicação. Solicitação de acréscimo de carga horária deferida (Parecer nº 2013255-0022013)